



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 195, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 187, de 14 de junho de 2024 que autorizou, *ad referendum* do Plenário, o prosseguimento do processo para fins de realização de aditivo ao contrato de nº 13/2022 referente a locação de softwares de contabilidade e controle de almoxarifado.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 187, de 14 de junho de 2024 que autorizou *ad referendum* do Plenário, o prosseguimento do processo para fins de realização de aditivo ao contrato de nº 13/2022 referente a locação de softwares de contabilidade e controle de almoxarifado.

CONSIDERANDO a deliberação do plenário na 953 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia 26 de junho de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar o teor Decisão Coren-PB nº 187, de 14 de junho de 2024 que autorizou *ad referendum* do Plenário, o prosseguimento do processo para fins de realização de aditivo ao contrato de nº 13/2022 referente a locação de softwares de contabilidade e controle de almoxarifado.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 27 de junho de 2024.


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição


AERTON DOS SANTOS MEIRELES
COREN-PB nº 473747-ENF
Secretário em substituição